



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N°. 053/2022

PREGÃO N°. 023/2022

CONTRATO N° 043/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
PEDRA AZUL MICHELLE MATOS COELHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n° 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n° MG-7834116 SSP/MG e CPF n° 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n° 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: *MICHELLE MATOS COELHO*, estabelecida à Travessa Joana Braga, n° 13, bairro Centro, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF n° 20.867.076/0001-26. Representada pela Sra. **Michelle Matos Coelho**, brasileira, portadora do RG: MG-10.884.298/SSP/MG e do CPF n° 040.650.446-69, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Travessa Joana Braga, n° 13, bairro Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 055/2022, PREGAO PRESENCIAL N°. 023/2022, CONTRATO N° 043/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **09/05/2023 à 09/05/2024**.

Justificativa – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS E, A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 09 de maio 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

MICHELLE MATOS COELHO

Testemunhas:

1.

CPF: 107.448.136-46

2.

CPF: 84383348600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 053/2022

PREGÃO N.º. 023/2022

CONTRATO N.º 043/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE
PEDRA AZUL MICHELLE MATOS COELHO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; n.º MG-7834116 SSP/MG e CPF n.º 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, n.º 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: MICHELLE MATOS COELHO, estabelecida à Travessa Joana Braga, n.º 13, bairro Centro, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.867.076/0001-26. Representada pela Sra. Michelle Matos Coelho, brasileira, portadora do RG: MG-10.884.298/SSP/MG e do CPF n.º 040.650.446-69, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Travessa Joana Braga, n.º 13, bairro Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 055/2022, PREGAO PRESENCIAL N.º. 023/2022, CONTRATO N.º 043/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

| Descrição do Material/Serviço | Un. | Qt de | Vlr. | Vlr. Total |
|--|---------|----------------|--------|------------------|
| 41223 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASS ESSORIA EM GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME SOLICITAÇÃO DE ACRESCIMENTO DE DEMANDA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INVESTSUS - OFÍCIO 029/2023. | Serviço | 7 | 500,00 | R\$ 3.500,00 |
| 35949 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | Serviço | 7, 00 00 | 4.000 | R\$ 28.000,00 |

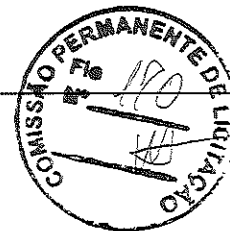
VALOR DO ADITIVO. R\$ 31.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo

2.1 O presente Aditivo vigorará do dia, **09/05/2024 à 31/12/2024**.

Justificativa – A PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS E, A PRORROGAÇÃO DESTES JÁ CONTRATADOS MINIMIZARÁ CUSTO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 09 de maio 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MICHELLE MATOS COELHO
CPF nº 040.650.446-69**

Testemunhas:

1.
CPF: 045.151.009 - 71

2.
CPF: 14383398600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2022

PREGÃO Nº. 023/2022

CONTRATO Nº 043/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL MICHELLE MATOS COELHO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: MICHELLE MATOS COELHO, estabelecida à Travessa Joana Braga, nº 13, bairro Centro, Pedra Azul/MG, inscrita no CNPJ/MF nº 20.867.076/0001-26. Representada pela **Sra. Michelle Matos Coelho**, brasileira, portadora do RG: MG-10.884.298/SSP/MG e do CPF nº 040.650.446-69, residente e domiciliado na cidade de Pedra Azul/MG, a Travessa Joana Braga, nº 13, bairro Centro.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Quarta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2022, PREGÃO Nº. 023/2022, contrato nº 043/2022** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

- **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**
O valor do Presente Aditivo de Acréscimo é de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** mensais totalizando o valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

| Descrição do Material/Serviço | Un. | Qtde Acres. | Vlr. Unitário | Vlr. Total |
|--|---------|-------------|---------------|------------|
| 41223 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME SOLICITAÇÃO DE ACRESCIMO DE DEMANDA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INVESTSUS - | Serviço | 12 | 500,00 | 6.000,00 |

VALOR DO ADITIVO: 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



- ✓ **Justificativa** – Justifica se o presente aditivo conforme solicitação da Secretaria de Saúde, parecer Jurídico e Art. 65 II alínea D, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunha juridicamente capaz.

Pedra Azul, 08 de maio de 2023.

MARCIO FERREIRA SOUTO
PREFEITO MUNICIPAL

MICHELLE MATOS COELHO

Testemunhas:

1.

CPF: 107.448.136-46

2.

CPF: 14383398600